



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2020/Plenário
(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

Artigo único
(Relatório e Conta de Gerência de 2019)

São aprovados, na sequência da proposta do Conselho Administrativo de 12 de Março de 2020 e em conformidade com a Deliberação da Mesa de 19 do mesmo mês, o Relatório e a Conta de Gerência de 2019 da Assembleia Legislativa.

Aprovada em de de 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.

***CONTA DE GERÊNCIA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATIVA AO ANO
ECONÓMICO DE 2019***



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

EXMA. MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU:

Organizado nos termos legais, temos a honra de apresentar a V.Ex.^a o **Relatório e Conta da Gerência da Assembleia Legislativa (AL) relativos ao ano económico de 2019.**

Introdução

O Orçamento Privativo da AL para o ano económico de 2019, elaborado em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, foi aprovado em Plenário da AL de 18 de Outubro de 2018, pela Deliberação n.º 11/2018/Plenário, publicada no Boletim Oficial n.º 44, I Série, de 29 de Outubro de 2018, com o valor total das receitas e despesas previstas de 188 950 000,00 patacas.

Entretanto, foi aprovado o Orçamento da RAEM referente ao ano de 2019, através da Lei n.º 19/2018¹, e posto em execução com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2019, e atendendo a que o índice 100 foi aumentado, a partir dessa mesma data, para 8 800,00 patacas, o valor total das receitas e

¹ Orçamento da RAEM para 2019, aprovado pela Lei n.º 19/2018, publicado na íntegra no Suplemento ao Boletim Oficial da RAEM, n.º 53, I Série, de 31 de Dezembro de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesas do orçamento privativo da AL referente ao ano económico de 2019 foi revisto para 194 366 500,00 patacas.

Devido à referida revisão, o valor total inicial das receitas e despesas do orçamento privativo da AL referente ao ano económico de 2019 passou para 194 366 500,00 patacas.

Alterações orçamentais

Para além do referido orçamento suplementar, no decurso do exercício económico de 2019, houve necessidade de recorrer a **duas alterações orçamentais**, nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, devidamente autorizadas mediante correspondentes deliberações da AL, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015.

As verbas movimentadas, no total de **4 715 000,00 patacas**, decorrentes das referidas **duas alterações orçamentais**, dizem respeito ao reforço das dotações das rubricas de outras remunerações, subsídios e abonos de pessoal, bem como de aquisição de serviços, equipamentos informáticos e sistemáticos e obras, em contrapartida de rubricas de despesas correspondentes e de dotação provisional. As contas movimentadas pelas referidas duas alterações orçamentais encontram-se discriminadas de acordo com a classificação económica da despesa no **Mapa Comparativo entre a**



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2019
(anexo ao presente relatório).

Apuramento do saldo da Conta de Gerência

O saldo apurado na Conta de Gerência da AL no ano económico de 2019 foi de **8 154 622,78 patacas**, em resultado da seguinte contabilização:

	(patacas)
Saldo da Gerência Anterior (de 2018)	3 167 978,24
Transferências do Orçamento Central da RAEM	179 157 827,20
Outras receitas	105 914,96
RECEITA TOTAL	182 431 720,40
DESPESA TOTAL	(174 277 097,62)
SALDO DA GERÊNCIA DE 2019	8 154 622,78

Justificação do saldo apurado a partir do Orçamento inicial

Em comparação com o orçamento inicial, que previa um equilíbrio entre as receitas e as despesas totais, o saldo positivo apurado na Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2019, no valor de 8 154 622,78 patacas, resulta de uma menor receita realizada face à receita inicialmente prevista, de menos 11 934 779,60 patacas, conjugada com uma despesa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

realizada inferior à despesa inicialmente prevista, de menos 20 089 402,38 patacas, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Receita realizada inferior à inicialmente prevista

Receita inicialmente prevista ...	MOP 194 366 500,00
Receita realizada ou efectiva ...	MOP 182 431 720,40
Diferença ...	MOP (11 934 779,60) (1)

Despesa realizada inferior à inicialmente prevista

Despesa inicialmente prevista ...	MOP 194 366 500,00
Despesa realizada ou efectiva ...	MOP 174 277 097,62
Diferença ...	MOP (20 089 402,38) (2)

Saldo da Gerência de 2019 (2) - (1) ... MOP 8 154 622,78

Comparação entre a Receita da Conta de Gerência e a Receita prevista no Orçamento inicial

O valor da receita efectiva (Conta de Gerência de 2019) foi inferior, em 11 934 779,60 patacas, ao valor da receita prevista no orçamento inicial relativo ao ano económico de 2019, devido ao apuramento das seguintes diferenças:

- Mobilização dos saldos de execução orçamental... (+) MOP 2 667 978,24
- Transferências do Orçamento Central da RAEM... (-) MOP 14 673 672,80
- Venda de bens e serviços -outros... (+) MOP 1 912,00



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores... (+)
MOP69 002,96

Foi apurado, em definitivo, um saldo de gerência anterior (relativo ao ano económico de 2018) superior em 2 667 978,24 patacas, em relação ao valor inscrito no Orçamento Inicial de 2019, que foi de 500 000,00 patacas.

No ano de 2019, o valor das transferências do orçamento central da RAEM foi de 179 157 827,20 patacas, verba esta inferior, em menos 14 673 672,80 patacas, ao valor previsto no orçamento inicial, que foi de 193 831 500,00 patacas.

A venda de bens e serviços - outras receitas, respeitante à venda de publicações editadas pela AL, registou uma cobrança efectiva de 11 912,00 patacas, superior ao valor orçamentado que foi de 10 000,00 patacas.

As reposições dos pagamentos efectuados em anos anteriores registaram um valor efectivo de 74 002,96 patacas, superior à previsão inicial de 5 000,00 patacas.

Além disso, registou-se ainda uma receita proveniente de indemnizações, idêntica ao valor inicialmente previsto, de 20 000 patacas.

Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento inicial



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A execução do Orçamento relativo ao ano económico de 2019 traduziu-se por uma **despesa paga** (contabilizada na Conta de Gerência do ano económico de 2019) de 174 277 097,62 patacas, em relação a um Orçamento inicial no valor de **194,366,500.00** patacas, o que corresponde a uma **taxa de execução do orçamento inicial de 90%** (93% no ano económico de 2018).

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA NO ANO ECONÓMICO DE 2019					
(valores em patacas)					
Despesa	Despesa prevista		Despesa paga	Diferenças	
	Orçamento inicial	Orçamento final		Conta de Gerência	Orçamento inicial
Classificação económica	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (1)	(5) = (3) - (2)
Despesas com pessoal	160 628 900,00	160 628 900,00	149 853 135,30	(10 775 764,70)	(10 775 764,70)
Despesas com o funcionamento	26 357 600,00	27 362 600,00	21 277 348,82	(5 080 251,18)	(6 085 251,18)
Transferências, apoios e abonos	12 000,00	12 000,00	10 000,00	(2 000,00)	(2 000,00)
Outras despesas correntes	3 000 000,00	1 115 000,00	0,00	(3 000 000,00)	(1 115 000,00)
Instalações e equipamentos	4 368 000,00	5 248 000,00	3 136 613,50	(1 231 386,50)	(2 111 386,50)
DESPESA TOTAL	194 366 500,00	194 366 500,00	174 277 097,62	(20 089 402,38)	(20 089 402,38)
Taxa de execução orçamental				90%	90%

A diferença para menos na despesa paga face à despesa prevista no orçamento inicial, no valor de 20 089 402,38 patacas, ocorreu, principalmente, por via de um menor dispêndio em “despesas com pessoal” (-10 775 764,70 patacas), “despesas com o funcionamento” (-5 080 251,18 patacas), “outras despesas correntes” (-3 000 000,00 patacas) e “instalações e equipamentos” (-1,231,386.50 patacas).



Comparação entre a Despesa da Conta de Gerência e a Despesa do Orçamento final

A despesa total da Conta de Gerência relativa ao ano económico de 2019, de 174 277 097,62 patacas, foi inferior em 20 089 402,38 patacas à dotação global da despesa do orçamento final, que foi de 194 366 500,00 patacas. Relacionando a despesa paga com a despesa inscrita no orçamento final, apura-se uma **taxa de execução do orçamento final de 90%** (92% no ano económico de 2018).

A realização de uma despesa autorizada e paga inferior à despesa inscrita no orçamento final (-20 089 402,38 patacas) explica-se, principalmente, por uma **utilização reduzida das dotações do orçamento final** nos capítulos das “despesas com pessoal” (-10 775 764,70 patacas), das “despesas com o funcionamento” (-6 085 251,18 patacas), de “instalações e equipamentos” (-2 111 386,50 patacas) e das “outras despesas correntes” (-1 115 000,00 patacas).

Para uma análise mais pormenorizada das diferenças entre as rubricas de despesa do orçamento final e da despesa paga, pode consultar-se, em anexo, o **Mapa comparativo entre a despesa orçamentada e a despesa paga no ano económico de 2019**.

No final da execução orçamental de 2019, o valor total das receitas da AL foi de 182 431 720,40 patacas e o das despesas foi de 174 277 097,62 patacas. Por conseguinte, foi apurado um saldo positivo de 8 154 622,78



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

patacas na Conta de Gerência da AL em 2019.

Relativamente à taxa de execução orçamental referente ao ano económico de 2019, estabelecendo uma comparação, seja entre a despesa paga e o orçamento inicial ou entre a despesa paga e o orçamento final, apura-se uma taxa de execução orçamental de 90%.

Nota final

À semelhança de anos anteriores, a Assembleia Legislativa apresentará, logo que concluída a presente sessão legislativa de 2019/2020, em 15 de Agosto de 2020, o seu relatório anual de actividades. Em relação ao ano de 2019, a actividade legislativa está coberta até 15 de Agosto no **Relatório Anual de Actividades da 2.ª Sessão Legislativa (2018/2019) da VI Legislatura**, disponível para consulta pública na página electrónica da AL.

Os elementos de contabilidade apresentados na presente Conta de Gerência espelham, correctamente, a forma como se processou, no estrito cumprimento da lei, a gestão financeira da Assembleia Legislativa no ano económico de 2019.

Aprovação e fiscalização da execução orçamental

Nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

submetemos o presente **Relatório e Conta de Gerência de 2019** à superior consideração da EXMA. MESA, para aprovação do Plenário e posterior remessa ao Comissariado de Auditoria para efeitos de auditoria financeira.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, 12 de Março de 2020

Conselho Administrativo

Leong On Kei

Deputada, Presidente

leong Soi U

Secretária-Geral, Vogal

Leong In Peng Erica

Chefe do Departamento de Assuntos Gerais, Vogal